



**Carta Circ. SUP Nº 003/2022**

Belém, 09 de maio de 2022.

Sr.(a) Diretor(a),

A Diretoria Executiva do SEBRAE/PA comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O SISTEMA SEBRAE PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, em razão de descumprimento contratual, à empresa **VIDEOFRONT GESTÃO DE VÍDEOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.187/0001-19, sediada na Rua Natingui nº 862, Sala 328, Vila Madalena, CEP 05.443-000, São Paulo/SP, desde 18 de abril de 2022.

Belém (PA), 09 de maio de 2022.



**RUBENS DA COSTA MAGNO JÚNIOR**  
Diretor Superintendente  
SEBRAE/PA